



ANEXO II – ETP E TR

Estudo Técnico Preliminar

(Dispensa Eletrônica – Exclusiva ME-EPP-MEI)

1. Introdução

1.1 Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a viabilidade da aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o novo prédio do CREAS do Município de Anaurilândia-MS.

1.2 A relação de itens:

IT E M	PRODUTO	Medida	QTD
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES	UN	01
2	MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30	UN	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA: SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.		
3	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	01
4	TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	01
5	SUPORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODIZÍOS. MATERIAL: MDF 15MM, MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, COR: PRETO TEXTURIZADO, RODINHAS DE PLÁSTICO 5CM DE ALTURA, RESISTENTE, SUPORTAR ATÉ 25KG, ALTURA: 0.43 CM, LARGURA: 0.23 CM, COMPRIMENTO: 0.45 CM, PESO: 8000 G.	UN	03
6	MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	<p>PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.</p>		
7	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR</p>	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: $\geq \# 0,75\text{MM}$; B) GAVETAS: $\geq \# 0,75\text{MM}$; C) BASE E CHAPÉU: D) CARRINHOS: $\geq \# 1,20\text{MM}$; E) ESTRUTURA INTERNA: $\geq \# 0,90\text{MM}$; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA,</p>		
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.		
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO CORPO NÃO APARENTE, PERFAZENDO ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”. CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM REFORÇO CENTRAL NA PARTE INTERNA. CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO, ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO \bar{u} SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGAÇÃO FERROSA, COM ACABAMENTO CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO “MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.		
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA™/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.	UN	01
10	GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR	UN	03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM PINO DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGREDO ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM		
11	TRIPÉ PARA BANNER – 2,00M – FABRICADO EM ALUMÍNIO OU FERRO COM TRATAMENTO QUE MELHORAM A DURABILIDADE E ACABAMENTO. POSSUIR PÉS RETRÁTEIS E HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DE ALTURA. COM UM OU MAIS ESTÁGIOS PARA PERMITIR QUE ELES SEJAM TRANSPORTADOS COM MAIS FACILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DESTE MODELO: MODELO – TRIPÉ PARA BANNER 2,0M SLIM MATERIAL – FERRO PINTADO ESTÁGIOS – 01 AJUSTE DE ALTURA (CM) – 110 A 200 TAMANHO FECHADO (CM) – 12 X 12 X 110 TAMANHO ABERTO (CM) – 60 X 52 X 200 PESO APROXIMADO (KG) – 1,0 GARRAS PARA BANNER – COM OU SEM TAMANHO DE BANNER SUGERIDO (CM) – 60 X 90, 60 X 160, 80 X 120. GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01
12	FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.	UN	01

1.3 Natureza do Objeto

1.3.1 O objeto do presente estudo são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso II do art.75º da Lei Federal nº 14.133/2021.



2. Necessidade da Contratação (Justificativa)

2.1 Considerando que a construção do prédio próprio do CREAS está em fase de acabamento, e terão novas e maiores salas para os atendimentos à população e aos usuários. Justifica-se a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos pela necessidade de propiciar aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho e aos atendimentos prestados por estes órgãos, tendo em vista que alguns itens já existem, porém se encontram avariados e desgastados.

3. Contratação Anterior

3.1 Não há.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

4.1 Não há previsão da presente demanda em Plano Anual de Contratações, uma vez que o Município de Anaurilândia-MS somente elaborará PCA para as aquisições e contratação a partir do ano de 2024.

5. Requisitos da Contratação

5.1 Normativos disciplinadores:

- a) Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Decreto Municipal n.º 1.948/2024 – Dispensa de licitação;
- c) Lei Complementar n.º 123/2006;
- d) Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- e) Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- f) Demais legislações correlatas.

5.2 Prazo e forma de entrega:

5.2.1 Os itens do referido objeto deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em data e locais a serem estipulados junto a contratada após a assinatura do contrato.

5.3 Local e condições de entrega:

5.3.1 Os itens deverão ser entregues e instalados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Não haverá pagamentos adicionais para execução ou entrega dos objetos, sendo o valor total para execução o previsto na planilha da proposta de preços ofertada.

5.3.1.1 Os objetos deverão ser solicitados e entregues através de contato direto entre a empresa contratada e os representantes da Administração Municipal.

5.3.2 A entrega deverá ocorrer sem nenhum custo adicional à contratante via e-mail, sistema, correios, transportadora etc., conforme a necessidade da demanda.

5.4 Prazo e Condições de Garantia

Será aplicada as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

5.5 Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)



5.5.1 O pagamento, decorrente da entrega dos objetos será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à ENTREGA DO OBJETO, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.5.1.1 O documento de cobrança da CONTRATADA será a fiscal/fatura, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

5.5.2 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5.3 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.5.4 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.5.5 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.5.6 A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

5.5.7 A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.8 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

5.5.9 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

5.5.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.5.12 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



5.5.13 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

5.5.14 Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

5.6 Duração do contrato: (art. 105 da NLLC)

5.6.1 A referida contratação terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.7 Habilitação

5.7.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.7.2 Para fins de **Habilitação Jurídica**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.7.2.1 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

5.7.2.1.1 Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

5.7.3. Para fins de **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7.3.1 As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.7.3.1.1 Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.7.3.1.2 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo



processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.7.3.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.7.4 O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

5.7.4.1 Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.7.4.1.1 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar **todos os demais requisitos de habilitação**.

5.8. Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)

5.8.1 A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

5.8.2 Após a realização de pesquisa de preços, foi contatado que a presente contratação possui valor estimado abaixo do limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a participação na seleção de fornecedor para a contratação dos objetos do presente termo será exclusiva para participação de **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e os Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006**.

5.8.3 Uma vez que a presente licitação é exclusiva para contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, não será aplicado o benefício do "empate ficto", previsto no art. 44, da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.8.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.8.5 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que tiver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006).

5.8.5.1 A não regularização da documentação, implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



5.9 Da Sustentabilidade

5.9.1 Os itens a serem adquiridos não trazem necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente.

5.10 Consórcio

5.10.1 **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

5.11 Subcontratação

5.11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

6. Estimativa das Quantidades

6.1 Para definição dos quantitativos descritos no objeto da presente contratação levou-se em consideração a necessidade da Administração em adquirir novo mobiliário e eletrodomésticos para o novo prédio do CREAS.

7. Levantamento de Mercado

7.1 Dentro do presente estudo, foi analisado a contratação anterior com objeto similar, e contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem as necessidades do Município de Anaurilândia - MS.

7.2 Ainda assim, entendemos que há apenas uma única solução viável, já que esta aquisição possui finalidade especificada, se resumindo a aquisição.

8. Estimativa do Preço da Contratação

8.1 Pesquisa de Preços

8.1.1 Para fins de definição do valor estimado, inicialmente foi realizada pesquisa no **portal de transparência de outros órgãos da Administração**, contudo, não foi identificado nenhum contrato com objeto compatível com o pretendido por esta Administração em razão da padronização com o descritivo do objeto.

8.1.2 Na sequência foi realizada pesquisa no **Sistema Banco de Preços**, contudo, também não foi identificado nenhum contrato com objeto compatível até a data atual com o pretendido por esta Administração em razão da padronização com o descritivo do objeto.

8.1.3 Posteriormente, foi realizada **pesquisa de Preço de Mercado** com fornecedores dos bens, objeto do presente estudo.

1) Nome da Empresa: Gazin Industria E Comercio De Móveis E Eletrodomésticos S.A			
CNPJ: 77.941.490/0321-97			
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Vlr Unitário	Subtotal
GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO;	01	2.549,90	2.549,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES			
MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA: SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.	01	759,00	759,00
LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECAÑICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	01	2.449,90	2.449,90
TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E	01	2.849,90	2.849,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES			
MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS	02	574,90	1.149,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.			
ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: \geq # 0,75MM; B) GAVETAS: \geq # 0,75MM; C) BASE E CHAPÉU: D)	02	904,90	1.809,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>CARRINHOS: \geq # 1,20MM; E) ESTRUTURA INTERNA: \geq # 0,90MM; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.</p>			
<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90</p>	02	949,00	1.899,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



(CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR),
PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES
ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA,
ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO,
RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E
ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X
(P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS
DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS
GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO
ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR
87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA –
DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS
COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU
CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG
SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E
BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO
LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO DE
SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO
CORPO NÃO APARENTE, PERFAZENDO
ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”.
CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO
SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM
REFORÇO CENTRAL NA PARTE INTERNA.
CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS
SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA
EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE
INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM
DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO
REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS
PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO
DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO,
ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO
SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM
AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE
INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA
PORTA. REFORÇO \bar{u} SOLDADOS NO FUNDO DAS
BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGA NÃO
FERROSA, COM ACABAMENTO
CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO
CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO
DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO “MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.</p>			
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.</p>	01	1.269,90	1.269,90
<p>GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA</p>	03	614,90	1.844,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM PINO DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGredo ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM			
FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.	01	859,90	859,00

1) Nome da Empresa: Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA.			
CNPJ: 15.436.940/0001-03			
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Vlr Unitário	Subtotal
GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO;	01	2.571,90	2.571,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES			
MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA: SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.	01	730,00	730,00
LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	01	2.639,90	2.639,90
TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E	01	1.970,90	1.970,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES			
SUPORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODIZÍOS. MATERIAL: MDF 15MM, MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, COR: PRETO TEXTURIZADO, RODINHAS DE PLÁSTICO 5CM DE ALTURA, RESISTENTE, SUPORTAR ATÉ 25KG, ALTURA: 0.43 CM, LARGURA: 0.23 CM, COMPRIMENTO: 0.45 CM, PESO: 8000 G.	03	180,00	540,00
MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS	02	469,00	938,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.			
ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA	02	939,50	1.879,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: $\geq \# 0,75\text{MM}$; B) GAVETAS: $\geq \# 0,75\text{MM}$; C) BASE E CHAPÉU: D) CARRINHOS: $\geq \# 1,20\text{MM}$; E) ESTRUTURA INTERNA: $\geq \# 0,90\text{MM}$; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.			
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS	02	841,30	1.682,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO CORPO NÃO APARENTE, PERFAZENDO ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”. CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM REFORÇO CENTRAL NA PARTE INTERNA. CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO, ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO 5 SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGA NÃO FERROSA, COM ACABAMENTO CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO “MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.</p>			
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.</p>	01	1.016,10	1.016,10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM PINO DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGredo ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM	03	745,92	2.237,76
TRIPÉ PARA BANNER – 2,00M – FABRICADO EM ALUMÍNIO OU FERRO COM TRATAMENTO QUE MELHORAM A DURABILIDADE E ACABAMENTO. POSSUIR PÉS RETRÁTEIS E HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DE ALTURA. COM UM OU MAIS ESTÁGIOS PARA PERMITIR QUE ELES SEJAM TRANSPORTADOS COM MAIS FACILIDADE.	01	80,71	80,71



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESPECIFICAÇÕES DESTE MODELO: MODELO – TRIPÉ PARA BANNER 2,0M SLIM MATERIAL – FERRO PINTADO ESTÁGIOS – 01 AJUSTE DE ALTURA (CM) – 110 A 200 TAMANHO FECHADO (CM) – 12 X 12 X 110 TAMANHO ABERTO (CM) – 60 X 52 X 200 PESO APROXIMADO (KG) – 1,0 GARRAS PARA BANNER – COM OU SEM TAMANHO DE BANNER SUGERIDO (CM) – 60 X 90, 60 X 160, 80 X 120. GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.	01	798,38	798,38

3) FONTE DE PREÇO: PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas			
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Vlr Unitário	Subtotal
GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES	01	2.255,07	2.255,07
MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	01	549,66	549,66



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA: SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.			
LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	01	2.055,00	2.055,00
TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES	01	2.215,08	2.215,08
SUPORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODIZÍOS. MATERIAL: MDF 15MM, MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, COR: PRETO TEXTURIZADO, RODINHAS DE PLÁSTICO 5CM DE ALTURA, RESISTENTE, SUPORTAR ATÉ 25KG, ALTURA: 0.43 CM, LARGURA: 0.23 CM, COMPRIMENTO: 0.45 CM, PESO: 8000 G.	03	77,95	233,85
MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM	02	737,00	1.474,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.			
ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: $\geq \# 0,75\text{MM}$; B) GAVETAS: $\geq \# 0,75\text{MM}$; C) BASE E CHAPÉU: D) CARRINHOS: $\geq \# 1,20\text{MM}$; E) ESTRUTURA INTERNA: $\geq \# 0,90\text{MM}$; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO	02	884,49	1.768,98



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.			
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS	02	897,89	1.795,78



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO CORPO NÃO APARENTE, PERFAZENDO ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”. CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM REFORÇO CENTRAL NA PARTE INTERNA. CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO, ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO \bar{u} SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGA NÃO FERROSA, COM ACABAMENTO CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO “MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.			
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.	01	1.519,20	1.519,20
GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO	03	474,50	1.423,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM PINO DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGredo ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM			
TRIPÉ PARA BANNER – 2,00M – FABRICADO EM ALUMÍNIO OU FERRO COM TRATAMENTO QUE MELHORAM A DURABILIDADE E ACABAMENTO. POSSUIR PÉS RETRÁTEIS E HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DE ALTURA. COM UM OU MAIS ESTÁGIOS PARA PERMITIR QUE ELES SEJAM TRANSPORTADOS COM MAIS FACILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DESTE MODELO: MODELO – TRIPÉ PARA BANNER 2,0M SLIM MATERIAL – FERRO PINTADO ESTÁGIOS – 01 AJUSTE DE ALTURA (CM) – 110 A 200 TAMANHO FECHADO (CM) – 12 X 12 X 110 TAMANHO ABERTO (CM) – 60 X 52 X 200 PESO APROXIMADO (KG) – 1,0 GARRAS PARA BANNER – COM OU SEM TAMANHO DE BANNER SUGERIDO (CM) – 60 X 90, 60 X 160, 80 X 120. GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	01	126,03	126,03
FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.	01	895,00	895,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.1.4 Vale mencionar que todos os documentos pertinentes as cotações estarão disponíveis em anexo (Mapa de Valores Médios em Cotação de Preços), neste Estudo Técnico Preliminar.

8.2 Análise Crítica da Pesquisa

8.2.1 Para definição do valor estimado da presente contratação, tendo em vista a similaridade dos preços propostos pelos fornecedores e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração utilizaremos como referência o preço médio entre as propostas apresentadas pelos fornecedores ou o preço médio entre todos os valores identificados na pesquisa ou o menor valor encontrado na pesquisa.

8.2.2 O Valor estimado do objeto do presente termo é de R\$ 17.111,00 (Dezessete mil, cento e onze reais), conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	Medi da	QTD	Média valor Unitário	Subtotal
GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES	Un.	01	2.458,96	2.458,96
MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA	Un	01	679,85	679,85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA: SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.				
LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	01	2.381,60	2.381,60
TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE,	Un.	01	2.345,29	2.345,29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES				
SUORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODIZÍOS. MATERIAL: MDF 15MM, MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, COR: PRETO TEXTURIZADO, RODINHAS DE PLÁSTICO 5CM DE ALTURA, RESISTENTE, SUPORTAR ATÉ 25KG, ALTURA: 0.43 CM, LARGURA: 0.23 CM, COMPRIMENTO: 0.45 CM, PESO: 8000 G.	Un.	03	128,98	386,94
MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO	Un.	02	593,63	1.187,27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.</p>				
<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO</p>	Un.	02	909,63	1.819,26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESmero NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: \geq # 0,75MM; B) GAVETAS: \geq # 0,75MM; C) BASE E CHAPÉU: D) CARRINHOS: \geq # 1,20MM; E) ESTRUTURA INTERNA: \geq # 0,90MM; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS,</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.				
ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO,	Un.	02	896,36	1.792,73



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESmero NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO CORPO NÃO APARENTE, PERFAZENDO ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”. CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM REFORÇO CENTRAL NA PARTE</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>INTERNA. CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO, ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO ∩ SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGA NÃO FERROSA, COM ACABAMENTO CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO “MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.	Un.	01	1.268,40	1.268,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM PINO DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGREDO ÚNICO	Un.	03	611,77	1.835,32
---	-----	----	--------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM				
TRIPÉ PARA BANNER – 2,00M – FABRICADO EM ALUMÍNIO OU FERRO COM TRATAMENTO QUE MELHORAM A DURABILIDADE E ACABAMENTO. POSSUIR PÉS RETRÁTEIS E HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DE ALTURA. COM UM OU MAIS ESTÁGIOS PARA PERMITIR QUE ELES SEJAM TRANSPORTADOS COM MAIS FACILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DESTE MODELO: MODELO – TRIPÉ PARA BANNER 2,0M SLIM MATERIAL – FERRO PINTADO ESTÁGIOS – 01 AJUSTE DE ALTURA (CM) – 110 A 200 TAMANHO FECHADO (CM) – 12 X 12 X 110 TAMANHO ABERTO (CM) – 60 X 52 X 200 PESO APROXIMADO (KG) – 1,0 GARRAS PARA BANNER – COM OU SEM TAMANHO DE BANNER SUGERIDO (CM) – 60 X 90, 60 X 160, 80 X 120. GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Un.	01	104,31	104,31
FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.	Un.	01	851,09	851,09
			TOTAL	17.111,00

9. Descrição da Solução como um Todo



9.1 Conforme explicitado no item 2 deste mesmo Estudo Técnico Preliminar, e depois de analisada a pesquisa de mercado pertinente, com a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o novo prédio do CREAS visa-se dar mais qualidade operacional e de saúde aos servidores, como também conceder bem estar a estes e aos usuários destes serviços.

10. Justificativa para Parcelamento

10.1 A contratação não comporta fracionamento em razão da natureza do objeto.

10.2 Ante a viabilidade técnica a aquisição deverá ser realizada com a disputa de menor preço proposta para o objeto **por item**.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

11.1 Com esta aquisição a Secretaria Municipal de Assistência Social concederá a sua Rede (CREAS), uma boa qualidade nos atendimentos prestados, tanto por parte dos colaboradores quanto aos usuários atendidos.

12. Providências Prévias ao Contrato

12.1 Não há.

13. Contratações Correlatas/Interdependentes

13.1 Não há.

14. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento

14.1 Os itens referidos são de simples aquisição, o que não causa danos ambientais.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

15.1 A aquisição deverá ser realizada através de dispensa de licitação, com disputa pelo menor preço proposto para objeto **por item**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com aplicação de tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

16. Classificação Quanto ao Acesso

16.1 Nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

17. Viabilidade da Contratação e Posicionamento Conclusivo

17.1 Conforme fundamentação acima, considera-se que a aquisição é viável, além de ser necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e sua Rede, do município de Anaurilândia/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Anaurilândia - MS, 18 de março de 2024.

Elaborado por:

Aprovado por:

Flaviana Domingues Sampaio
Assistente Administrativo

Luzia Aparecida de Lima Takazono
Secretária M. Assistência Social



Termo de Referência

(Dispensa Eletrônica – Exclusiva ME-EPP-MEI)

1. Objeto

1.1 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o novo prédio do CREAS, do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 A relação de itens:

IT E M	PRODUTO	Medida	QTD
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES	UN	01
2	MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA:	UN	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.		
3	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	01
4	TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC), USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100- 240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	01
5	SUPORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODIZÍOS. MATERIAL: MDF 15MM, MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, COR: PRETO TEXTURIZADO, RODINHAS DE PLÁSTICO 5CM DE ALTURA, RESISTENTE, SUPORTAR ATÉ 25KG, ALTURA: 0.43 CM, LARGURA: 0.23 CM, COMPRIMENTO: 0.45 CM, PESO: 8000 G.	UN	03
6	MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	<p>DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.</p>		
7	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E</p>	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: $\geq \# 0,75\text{MM}$; B) GAVETAS: $\geq \# 0,75\text{MM}$; C) BASE E CHAPÉU: D) CARRINHOS: $\geq \# 1,20\text{MM}$; E) ESTRUTURA INTERNA: $\geq \# 0,90\text{MM}$; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA</p>		
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.		
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESMERO NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DE SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO CORPO NÃO APARENTE, PERFAZENDO ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”. CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM REFORÇO CENTRAL NA PARTE INTERNA. CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO, ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO 3 SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGAÇÃO FERROSA, COM ACABAMENTO CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO “MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.		
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.	UN	01
10	GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA	UN	03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	COM PINO DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGREDO ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM		
11	TRIPÉ PARA BANNER – 2,00M – FABRICADO EM ALUMÍNIO OU FERRO COM TRATAMENTO QUE MELHORAM A DURABILIDADE E ACABAMENTO. POSSUIR PÉS RETRÁTEIS E HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DE ALTURA. COM UM OU MAIS ESTÁGIOS PARA PERMITIR QUE ELES SEJAM TRANSPORTADOS COM MAIS FACILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DESTE MODELO: MODELO – TRIPÉ PARA BANNER 2,0M SLIM MATERIAL – FERRO PINTADO ESTÁGIOS – 01 AJUSTE DE ALTURA (CM) – 110 A 200 TAMANHO FECHADO (CM) – 12 X 12 X 110 TAMANHO ABERTO (CM) – 60 X 52 X 200 PESO APROXIMADO (KG) – 1,0 GARRAS PARA BANNER – COM OU SEM TAMANHO DE BANNER SUGERIDO (CM) – 60 X 90, 60 X 160, 80 X 120. GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01
12	FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.	UN	01

1.3 Natureza do Objeto

1.3.1 O objeto do presente estudo são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso II do art.75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação



2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Normativos disciplinadores:

- a) Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Decreto Municipal n.º 1.948/2024 – Dispensa de licitação;
- c) Lei Complementar n.º 123/2006;
- d) Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- e) Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- f) Demais legislações correlatas.

4.2. Duração do contrato: (art. 105 da NLLC)

4.2.1 A referida contratação terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

4.3 Da sustentabilidade

4.3.1 Os itens a serem adquiridos não trazem necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente.

4.4 Consórcio

4.4.1 NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo e forma de entrega:

5.1.1 Os itens do referido objeto deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em data e locais a serem estipulados junto a contratada após a assinatura do contrato.

5.2. Local e condições de entrega:

5.2.1 Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, impreterivelmente nada data estipulada. Não haverá pagamento



adicionais para execução ou entrega dos objetos, sendo o valor total para execução o previsto na planilha da proposta de preços ofertada.

5.2.1.1 Os objetos deverão ser solicitados e entregues através de contato direto entre a empresa contratada e os representantes da Administração Municipal.

5.2.2 A entrega deverá ocorrer sem nenhum custo adicional à contratante via e-mail, sistema, correios, transportadora etc., conforme a necessidade da demanda.

5.3 Prazo e Condições de Garantia

5.3.1 Conforme segue o Código de Defesa do Consumidor.

6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Critérios de Pagamento

7.1. Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)

7.1 O pagamento, decorrente da entrega dos objetos será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à ENTREGA DO OBJETO, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

7.1.1 O documento de cobrança da CONTRATADA será a fiscal/fatura, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

7.2 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.4 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.5 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.6 A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

7.7 A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

7.9 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

7.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.



7.12 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.13 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

7.14 Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

8.1 A contratação deverá ser realizada através de dispensa de licitação, com disputa pelo menor preço proposto para objeto **por item**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com aplicação de tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.2 As Propostas deverão ser enviadas e julgadas de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.948/2024.

9. Habilitação

9.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2 Para fins de **Habilitação Jurídica**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;

II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.2.1 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.2.1.1 Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

9.3 Para fins de **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



9.3.1 As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3.1.1 Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.3.1.2 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.3.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4 O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

9.4.1 Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4.1.1 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar **todos os demais requisitos de habilitação**.

9.5. Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)

9.5.1 A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

9.5.2 Após a realização de pesquisa de preços, foi constatado que a presente contratação possui valor estimado abaixo do limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a participação na seleção de fornecedor para a contratação dos serviços objeto do presente termo será exclusiva para participação de **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e os Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006**.

9.5.3 Uma vez que a presente licitação é exclusiva para contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, não será aplicado o benefício do "empate ficto", previsto no art. 44, da Lei Complementar n.º 123/2006.



9.5.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5.5 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que tiver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006).

9.5.5.1 A não regularização da documentação, implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. Estimativas do Valor da Contratação e Dotação

10.1 O Valor estimado do objeto do presente termo é de R\$ 17.111,00 (Dezessete mil, cento e onze reais).

DESCRIÇÃO DO ITEM	Medida	QTD	Média valor Unitário	Subtotal
GELADEIRA/REFRIGERADOR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROST FREE; COR BRANCO; 01 PORTA; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 300 LITROS, SENDO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; VOLTAGEM 110 V; ALTURA 153.9 CENTÍMETROS; LARGURA: 61.6 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 69.1 CENTÍMETROS; PESO 48 QUILOS; GARANTIA DE 12 MESES	Un.	01	2.458,96	2.458,96
MICROONDAS 30 LITROS, DISPLAY VERTICAL DIREITA, PRATO GIRATÓRIO SIM, VISOR SIM, COR DO VISOR VERDE, RELÓGIO SIM, PROGRAMAS DE COZIMENTO E	Un	01	679,85	679,85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DESCONGELAMENTO: MENU BRASILEIRO: ARROZ; MACARRÃO; PIZZA; SALGADINHOS; BOLO; BATATA ASSADA; MILANESA; LINGUIÇA. MENU LIGHT: MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PE 078/2021 PÁGINA 16 DE 33 VEGETAIS; SOPAS; FRUTAS; BISCOITOS. MENU INFANTIL: HAMBÚRGUER; PIPOCA; PUDIM DE LEITE; BRIGADEIRO. DESCONGELAMENTO: CARNES; AVES; PEIXES; FEIJÃO. DADOS CADASTRAIS: CAPACIDADE: 30 LITROS ACABAMENTO: BRANCO COM PUXADOR PRATA. RELÓGIO: SIM SELEÇÃO DE POTÊNCIA: SIM PAINEL: DIGITAL POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W POTÊNCIA DE CONSUMO: 1.250 W CONSUMO EM KW/H: 1,25 CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A DIMENSÕES PRODUTO: ALTURA: 29 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 44 CM, OU SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES.				
LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 110/127 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	01	2.381,60	2.381,60
TELEVISOR: ESPECIFICAÇÃO: SMART TV LED, 4K HD HDR, WI-FI 5, BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0), 50 POLEGADAS, COM HDMI 3 (1 - EARC),	Un.	01	2.345,29	2.345,29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



USB 2 E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS, BASE, PARAFUSOS, CONTROLE REMOTO. GARANTIA DE 12 MESES				
SUPORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODIZÍOS. MATERIAL: MDF 15MM, MEDIDAS: 23CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 45CM DE PROFUNDIDADE, COR: PRETO TEXTURIZADO, RODINHAS DE PLÁSTICO 5CM DE ALTURA, RESISTENTE, SUPORTAR ATÉ 25KG, ALTURA: 0.43 CM, LARGURA: 0.23 CM, COMPRIMENTO: 0.45 CM, PESO: 8000 G.	Un.	03	128,98	386,94
MESA DE ESCRITÓRIO RETA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO	Un.	02	593,63	1.187,27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 – TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS 312X440X290MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA A MESA E 13.961 (EDIÇÃO MAIS RECENTE) PARA O GAVETEIRO, EMITIDOS POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO; (SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE MESA COM GAVETEIRO COMO UM ÚNICO PRODUTO OU A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DA MESA E DO GAVETEIRO EM SEPARADO). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. FINALIDADE: PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS. REQUISITOS: O ARQUIVO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESmero NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1335 X (L) 470 X (P) 710 (MM); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O ARQUIVO DEVE POSSUIR SUFICIENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE PARA O FUNCIONAMENTO NAS SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, DOTADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. MATERIAL: CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA: A) CORPO: ≥ #	Un.	02	909,63	1.819,26
---	-----	----	--------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



0,75MM; B) GAVETAS: \geq # 0,75MM; C) BASE E CHAPÉU: D) CARRINHOS: \geq # 1,20MM; E) ESTRUTURA INTERNA: \geq # 0,90MM; CORPO: CAIXA EXTERNA CUJA BASE SERÁ DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, OCUPANDO TODO O ESPAÇO ÚTIL INTERNO DA CAIXA, DOTADAS DE CARRINHOS TELESCÓPICOS, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; SISTEMA DE TRANCA: TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVE EM DUPLICATA FECHADURA: FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS E CHAVES EM DUPLICATA. LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. AS CHAVES DEVEM IR PRESAS À FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 470MM X 1335MM X 710MM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS. FINALIDADE: PARA USO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS. REQUISITOS: O ARMÁRIO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS CONFERIDAS À QUALIDADE DO PRODUTO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13961:2010, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. OBSERVANDO O QUE DISPÕE AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PRODUZIDO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ILIBADO DE ERROS OU VÍCIOS DE PROJETO, RESGUARDANDO PADRÃO DE QUALIDADE E ESmero NA FABRICAÇÃO. DIMENSÕES: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: +/- 5 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME A ABNT NBR 87:2000 – AÇO PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA – DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 1,2 MM, COM ACABAMENTO DE SOLDAGEM DA PARTE SUPERIOR/CHAPÉU AO CORPO	Un.	02	896,36	1.792,73
--	-----	----	--------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NÃO APARENTE, PERFAZENDO ACABAMENTO LISO TIPO “PEÇA ÚNICA”. CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS NO SENTIDO VERTICAL DE CADA LADO, FUNDO COM REFORÇO CENTRAL NA PARTE INTERNA. CREMALHEIRAS DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE DUAS A DUAS, SOLDADAS UMA EM CADA LATERAL DO ARMÁRIO. PARTE INTERNA DO CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA GUARDA DO PINO REGULADOR DE NÍVEL. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO #22 COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO, ACABAMENTO INTERNO COM FECHAMENTO DO SISTEMA DE TRANCAMENTO TIPO ALMOFADA EM AÇO #22, REFORÇO CENTRAL SOLDADO NA PARTE INTERNA, TRÊS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO ∩ SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA, DE LIGA NÃO FERROSA, COM ACABAMENTO CROMADO/NIQUELADO, TRAVAMENTO TIPO CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO DE QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO #18 FORMANDO CINCO VÃOS, DOBRAMENTO TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS. SUPORTES AVULSOS DE ENCAIXE NAS CREMALHEIRAS TIPO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<p>“MÃO FRANCESA” EM AÇO ZINCADO #16 PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS. 04 NIVELADORES DE PISO: SENDO DOIS DISPOSITIVOS NIVELADORES COLOCADOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR DO ARMÁRIO, COM REGULAGEM EXTERNA POR MEIO DE PINO METÁLICO AVULSO DE FÁCIL ENGATE E ACIONAMENTO. RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS À QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO E DE CAREPAS, POSTERIORMENTE LAVADO PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA SOLUÇÃO DE DECAPAGEM. APÓS A DECAPAGEM A LAVAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM BANHOS QUÍMICOS DE IMERSÃO OU TRATAMENTO SIMILAR POR SPRAY. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O TRATAMENTO DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO APÓS 400 HORAS DE ENSAIO, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA; ABNT NBR 8095:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO, CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. REQUISITOS DE PINTURA: PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO TEXTURIZADO E LIVRE DE DEFEITOS, COR A DEFINIR \geq M60, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 – TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009 – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES CONTIDAS NO ART. 39, VIII, DA LEI Nº. 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS, RELATIVA AO PRODUTO E SEUS COMPONENTES, MESMO APÓS DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO NESTE PERÍODO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 900MM X 1980MM X 400MM.				
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, ETHERNET, FAX, ADF, BIVOLT, PRETA, COMPATÍVEL COM	Un.	01	1.268,40	1.268,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/ WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/ 64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE.				
GAVETEIRO PEDESTAL. TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; POSSUI RECORTE NA PARTE POSTERIOR LADO INFERIOR, COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES HÁ UMA DISTÂNCIA DE 15MM E DA PARTE POSTERIOR HÁ UMA DISTÂNCIA DE 6MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE BARRA DE ALUMÍNIO COM PINOS E TRAVAS REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM PINO	Un.	03	611,77	1.835,32



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DE AÇO COM MOVIMENTO ORBITAL AO EIXO; POSSUI DUAS CÓPIAS DE CHAVE COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, EVITANDO QUE A MESMA SE QUEBRE; CADA FECHADURA POSSUI SEGREDO ÚNICO EVITANDO QUE A CHAVE DE UM GAVETEIRO POSSA ABRIR O OUTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE 402MM X 740MM X 500MM				
TRIPÉ PARA BANNER – 2,00M – FABRICADO EM ALUMÍNIO OU FERRO COM TRATAMENTO QUE MELHORAM A DURABILIDADE E ACABAMENTO. POSSUIR PÉS RETRÁTEIS E HASTE TELESCÓPICA PARA AJUSTE DE ALTURA. COM UM OU MAIS ESTÁGIOS PARA PERMITIR QUE ELES SEJAM TRANSPORTADOS COM MAIS FACILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DESTE MODELO: MODELO – TRIPÉ PARA BANNER 2,0M SLIM MATERIAL – FERRO PINTADO ESTÁGIOS – 01 AJUSTE DE ALTURA (CM) – 110 A 200 TAMANHO FECHADO (CM) – 12 X 12 X 110 TAMANHO ABERTO (CM) – 60 X 52 X 200 PESO APROXIMADO (KG) – 1,0 GARRAS PARA BANNER – COM OU SEM TAMANHO DE BANNER SUGERIDO (CM) – 60 X 90, 60 X 160, 80 X 120. GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Un.	01	104,31	104,31
FOGÃO DE PISO 04 BOCAS, COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS E ESMALTADAS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: GRANDE: 2,75KW, MÉDIO: 1,65KW, BOTÕES	Un.	01	851,09	851,09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REMOVÍVEIS, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE DE 58 LITROS E PRATELEIRAS DESLIZANTES E AJUSTÁVEIS.				
			TOTAL	17.111,00

10.2 O detalhamento da pesquisa de preços, as memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços referenciais, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

10.3 Para a aquisição pretendida, os gastos serão suportados pelas seguintes dotação orçamentária:

DOTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (TRIPÉ PARA BANNER):

08.244.0019.2040/339030

DOTAÇÃO MATERIAL PERMANENTE (DEMAIS ITENS):

08.244.0019.2040/449052

11. Das obrigações das partes

11.1 São obrigações do **Contratante**:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

11.1.2 Receber os serviços objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

11.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

11.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução



dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

11.1.11 Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.2 São obrigações da **Contratada**:

11.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.2.4 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.2.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.2.6 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.2.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.2.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.2.9 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), se for o caso. A comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo



fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.2.11 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.2.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.13 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12. Classificação quanto ao acesso

12.1 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Anaurilândia – MS, 21 de março de 2024.

Elaborado por:

Aprovado por:

Flaviana Domingues Sampaio
Assistente Administrativo

Luzia Aparecida de Lima Takazono
Secretária M. Assistência Social